

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. - TÍTULO/RG/CLASSIFICAÇÃO
 Área da Disciplina: Computação (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)
 Disciplina e carga horária semanal: Algoritmos - 04 horas-aula no período noturno (das 19:00h às 22:30h às Sextas-feiras).
 Número de Vagas: (1)uma.
 NOME/LI - TIPO/RG/CLASSIFICAÇÃO
 Nilton César Santos / R.20.287.349-3 / 1º.
 DATA: 04/01/2016 Horário: 14h00
 *

FATEC SANTANA DE PARNAIÁBA – SANTANA DE PARNAIÁBA CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 283/02/2015 – PROCESSO Nº 5607/2015
 AUTORIZAÇÃO EXERCÍCIO
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, PROCESSO Nº 5.976/2014

EDITAL DE RESULTADO DOS EXAMES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DIDÁTICO, E DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Especial de Concurso Público da FATEC SANTANA DE PARNAIÁBA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.
 DISCIPLINA: CADEIA DE SUPRIMENTOS
 CANDIDATOS APROVADOS:
 Nº de Insc./ Nome ou Nome Social / D.I. – Tipo / CPF / Nota do Exame de Conhecimentos Específicos / Exame Didático / Memorial Circunstanciado (Títulos) / Nota Final / Classificação Final.

09 / Fabiano Gregolin de Campos Bueno / 23.756.129-3 / 247.361.598-55 / 7,23 / 8,20 / 6,16 / 7,25 / 1º.
 05 / Edvaldo Neiva Rocha Filho / 11.521.601-3 / 110.874.388-96 / 8,23 / 7,27 / 4,68 / 6,83 / 2º.
 CANDIDATOS REPROVADOS:

Nº de Inscrição / D.I. – Tipo / CPF / Nota do Exame de Conhecimentos Específicos
 01 / 34.617.409-0 / 332.477.708-95 / 4,9
 10 / 18.590.900-0 / 142.503.088-20 / 5,5
 12 / 21.119.275 / 164.924.098-84 / 4,2.
 CANDIDATOS AUSENTES:
 Nº de Inscrição / D.I. – Tipo / CPF
 07 / 9.564.932-3 / 245.925.988-30.
 08 / 5.536.092 / 449.603.797-15
 11 / 24.721.837-6 / 205.854.488-92.
 *

FATEC SANTANA DE PARNAIÁBA – SANTANA DE PARNAIÁBA CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 283/02/2015 – PROCESSO Nº 5608/2015
 AUTORIZAÇÃO EXERCÍCIO
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, PROCESSO Nº 5.976/2014

EDITAL DE RESULTADO DOS EXAMES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS E DIDÁTICO, E DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Especial de Concurso Público da FATEC SANTANA DE PARNAIÁBA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.
 DISCIPLINA: CONTABILIDADE
 CANDIDATOS REPROVADOS:
 Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/ Nota do Exame de Conhecimentos Específicos

01 / 27.770.596-4 / 320.631.408-98 / 4,5
 02 / 11.921.915-7 / 031.405.988-40 / 6,5
 04 / 25.420.908-7 / 163.022.728-37 / 7,25
 06 / 22.650.395-1 / 302.834.628-17 / 3,5
 09 / 9.564.932-3 / 245.925.988-30 / 1,0
 10 / SP-248000 / 0-0 – CRC / 286.314.098-12 / 4,5
 11 / 8.780.677-0 / 901.922.658-49 / 0,5
 12 / 30.340.448-6 / 265.087.338-85 / 5,5
 13 / SP-16273300-7 / CRC / 052.836.168-60 / 6,0
 15 / 27.104.288-0 / 163.022.728-37 / 5,5
 CANDIDATOS AUSENTES:
 Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF
 05/16.634.949-5 / 055.143.618-29.
 16/SP-150.9810-2 - CFC/ 927.429.128-00
 *

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 - Comunicado

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo aprovou as inscrições dos candidatos Profs. Drs Daniela Moura Abdel Nour Ribeiro da Silva, Adriana Cecilia Gianvencio Santos e Carlos Eduardo Riccioppo Freitas ao Processo Seletivo para contratação de docente por prazo determinado como Professor Contratado III (Professor Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de "História da Arte" (Edital 79/2015/ECA, publicado no D.O.E. de 11.12.2015) nos termos das Resoluções 587/2010 e 6060/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 ECA/USP Nº 86/2015
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca os candidatos: Alexandre Barbosa, Mara Ferreira Rovida, Débora Cristine Rocha, Katia Saisi, Francisco de Assis, Fernanda Castilho Santana e Luiza Cristina Lusvardy, inscritos no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) contrato temporário – Resoluções 587/2010 e 6060/2012, na área de "Conceitos e Gêneros de Jornalismo, Laboratório de Jornalismo II e Gerenciamento de Empresas Jornalísticas" do Departamento de Jornalismo e Editoração, conforme Edital nº 82/2015/ECA, publicado no D.O.E. de 12.12.2015, para as provas que serão realizadas nos dias 05, 06, 07 e 08 de janeiro de 2016 com início às 09h00 do dia 05 de janeiro, na sala 116 no 1º andar do prédio principal da ECA.
 Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 05.01.2015, pela Comissão de Seleção e será dará conhecimento aos candidatos no início do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 ECA/USP Nº 87/2015
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca os candidatos: Daniela Moura Abdel Nour Ribeiro da Silva, Adriana Cecilia Gianvencio Santos e Carlos Eduardo Riccioppo Freitas, inscritos no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) contrato temporário – Resoluções 587/2010 e 6060/2012, na área de "História da Arte" do Departamento de Artes Plásticas, conforme Edital nº 79/2015/ECA, publicado no D.O.E. de 11.12.2015, para as provas que serão realizadas nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2016 com início às 09h00 do dia 04 de janeiro, na sala 116 no 1º andar do prédio principal da ECA.
 Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 04.01.2015, pela Comissão de Seleção e será dará conhecimento aos candidatos no início do Processo Seletivo.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 EDITAL ATAC/EESC-USP-66/2015
 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível III, recebendo salário de R\$ 1.795,81, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Geotecnica.

1. - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Edmundo Rogério Esquivel – SGS/EESC/USP; Prof. Dr. Rogério Augusto Rodrigues – UNESP – Bauru; Prof. Tit. Sérgio Antonio Rohm – UFSCAR; Suplentes: Prof. Dr. Jefferson Luis da Silva – SGE/EESC/USP; Prof. Dra. Anna Silvia Palcheco Peixoto – UNESP- Bauru, Prof. Dra. Ana Paula Furlan – ST/EEESP/USP.

2. - As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, 1º andar do Bloco E-1, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:

I. - documento de identificação;
 II. - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 § 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.
 § 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

3. - O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. - Atribuições da função:
 - Ministar as disciplinas: SGS- 0407 – Mecânica dos Solos 1; SGS-0408 – Mecânica dos Solos 2; SGS-0305 – Métodos de Investigação Geológico-geotécnica em Estudos Ambientais.

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Prova Didática
 - Prova Escrita
 - Prova didática será realizada de acordo com o disposto no artigo 137 do Regulamento Geral da Base.

I – a Comissão de Seleção, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV – a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V – a prova didática será pública.
 § 1º – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 2º – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º – As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regulamento geral da USP.

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas na decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

8. - As notas de cada prova poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - Cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média aritmética das notas de cada uma das provas;

10. - As notas dos candidatos serão divulgadas pela Comissão de Seleção imediatamente após o término do processo seletivo;

11. - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota final mínima sete da maioria dos examinadores.

12. - O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 20/01/2016, das 9h às 11h30min e às 14h às 17h, no Departamento de Geotecnica da EESC-USP, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos-SP para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

13. - O Programa do processo seletivo será:
 - Solos: origem e formação; o solo na engenharia civil; caracterização de solos.

- Investigação do subsolo: sondagens de simples reconhecimento (SPT), ensaios de cone, outros ensaios; identificação visual e tátil; investigação de áreas de empréstimo de solos.

- Índices físicos; granulometria; limites de consistência; classificação dos solos.

- Compactação dos solos: ensaios; aspectos construtivos e de controle de construção de obras de terra (aterros e barragens).

- Tensões: princípio das tensões efetivas; pressão neutra; tensões devido ao peso próprio; tensões induzidas por carregamentos externos.

- Condutividade hidráulica dos solos: ensaios para a determinação da condutividade hidráulica (em laboratório e em campo); forças de percolação.

- Teoria da percolação de água em solos (2D); redes de fluxo; fluxo confinado e não confinado em meio isotrópico; fluxo em meio anisotrópico.

- Dispositivos de controle e de proteção ao fluxo em barragens: filtros de proteção.

- Teoria do adensamento: compressibilidade (ensaio de adensamento); tensão de pré-adensamento; recalques totais; teoria do adensamento unidimensional de Terzaghi; grau de adensamento.

- Resistência ao cisalhamento: estado plano de tensões; círculo de Mohr; critério de resistência de Mohr-Coulomb; ensaios para a determinação da resistência ao cisalhamento dos solos; resistência das areias; resistência das argilas; resistência dos solos parcialmente saturados; aplicação dos resultados de ensaios a casos práticos; trajetória de tensões.

- Estabilidade de taludes: fator de segurança; estados limites; talude infinito; método das fatias; métodos de Fellinius e Bishop; análise de estabilidade dos taludes de barragens.

- Empuxos de terra: conceitos de empuxo em repouso, ativo, passivo; teorias de Rankine e de Coulomb; estruturas de contenção.

- Barragens de terra.
 - Geossintéticos: tipos, funções e aplicações gerais.

- Noções do Método dos Elementos Finitos: aplicações práticas com a utilização de programas de computador para a solução de problemas relacionados com escavações, aterros, percolação de água em maciços de solo e estabilidade de taludes.

- Investigação de Superfície;
 - Investigação de Sub-superfície - Aplicações / Limitações - Métodos Diretos; Métodos indiretos.

14. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo CIA.

15. - A contratação será por prazo determinado e vigorará até 31/12/2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos.

16. - O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. - São condições para admissão:
 - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9231 ou e-mail colegiados@eesc.usp.br. São Carlos, 22 de dezembro de 2015.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 EDITAL ATAC/EESC-USP-67/2015

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível III, recebendo salário de R\$ 1.795,81, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Geotecnica.

1. - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Titulares: Prof. Dra. Cristina de Hollanda Cavalcanti Teuba – SGS/EESC/USP; Prof. Tit. Heraldo Luiz Giachetti – UNESP – Bauru; Prof. Dr. Paulo Cesar Lodi – UNESP – Bauru. Suplentes: Prof. Tit. Lázaro Valentin Zuquette – SGS/EESC/USP; Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque – UNICAMP; Prof. Dra. Terézinha de Jesus Bonucelli – UFSCAR.

2. - As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, 1º andar do Bloco E-1, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:

I. - documento de identificação;
 II. - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

3. - O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. - Atribuições da função:
 - Ministar as disciplinas: SGS-0404 – Fundações, SGS-0130 – Mecânica dos Solos e Fundações.

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Prova Didática
 - Prova Escrita
 - Prova didática será realizada de acordo com o disposto no artigo 137 do Regulamento Geral da USP.

I – a Comissão de Seleção, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV – a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V – a prova didática será pública.
 § 1º – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 2º – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º – As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regulamento geral da USP.

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas na decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

8. - As notas de cada prova poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - Cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média aritmética das notas de cada uma das provas;

10. - As notas dos candidatos serão divulgadas pela Comissão de Seleção imediatamente após o término do processo seletivo;

11. - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota final mínima sete da maioria dos examinadores.

12. - O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 20/01/2016, das 9h às 11h30min e às 14h às 17h, no Departamento de Geotecnica da EESC-USP, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos-SP, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

13. - O Programa do processo seletivo será:
 - Investigação do subsolo: ensaio SPT, ensaio de cone e outros métodos

- Tipos e execução de fundações diretas e de fundações por estacas

- Capacidade de carga de fundações diretas
 - Capacidade de carga de fundações por estacas: carregamentos axiais, carregamentos laterais, atrito negativo e o efeito Tschobartoff

- Recalque de fundações: previsão de recalque de fundações diretas e profundas e interação solo-estrutura

- Prova de carga estática em estaca e em placa
 - Tensão admissível em fundações diretas

- Anteprojeto de fundações por sapatas e por tubulões
 - Carga admissível e metodologias de projeto de fundações por estacas

- Anteprojeto de fundações por estaca
 - Prova de carga dinâmica em estaca: processo executivo e interpretação fundamentada na teoria da equação da onda unidimensional

- Segurança e confiabilidade de fundações: dimensionamento probabilístico e estimativa da probabilidade de ruína de fundações

- Problemas em fundações
 - Resistência e deformabilidade dos solos
 - Fundações em solos colapsíveis.

14. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo CIA.

15. - A contratação será por prazo determinado e vigorará até 31/12/2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos.

16. - O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. - São condições para admissão:
 - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9231 ou e-mail colegiados@eesc.usp.br. São Carlos, 22 de dezembro de 2015.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FRDP-ATAC-21/2015, de 22 de dezembro de 2015.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livrdocência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito da Seguradora Social, iniciado com a publicação do Edital FRDP nº 29/2015, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.10.2015, por não haver candidato inscrito.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FRDP-ATAC-20/2015, de 22 de dezembro de 2015.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livrdocência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito do Trabalho e Direito do Consumidor, iniciado com a publicação do Edital FRDP nº 29/2015, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.10.2015, por não haver candidato inscrito.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FRDP-ATAC-22/2015, de 22 de dezembro de 2015.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livrdocência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito Processual Civil, iniciado com a publicação do Edital FRDP nº 31/2015, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.10.2015, por não haver candidato inscrito.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FRDP-ATAC-23/2015, de 22 de dezembro de 2015.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livrdocência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito Processual Civil, iniciado com a publicação do Edital FRDP nº 31/2015, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.10.2015, por não haver candidato inscrito.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FRDP-ATAC-25/2015, de 22 de dezembro de 2015.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livrdocência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito Agrário, iniciado com a publicação do Edital FRDP nº 33/2015, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.10.2015, por não haver candidato inscrito.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - FRDP-ATAC-26/2015, de 22 de dezembro de 2015.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livrdocência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito do Consumidor, iniciado com a publicação do Edital FRDP nº 34/2015, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.10.2015, por não haver candidato inscrito.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
 EDITAL FEA-RR/USP Nº 046/2015
 RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP, torna público Resultado Final / Classificação do Processo Se